



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

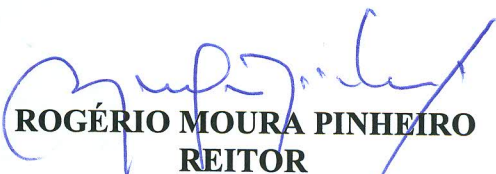
**PORTARIA N.º 978 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.8027/02-61, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, item IV e 4.º, § 3.º da lei 8.745/93 e da Lei n.º 9.849/99, os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professores Substitutos, na forma a seguir:

1. **CÍRIA VIEIRA BARBOSA** - Professor Auxiliar I, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, no Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde;
2. **MONA LISA DOS SANTOS GÓES** - Professor Auxiliar I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde.

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10  
Em 29/11/02

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
REITOR**